

## ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 630507** PUBLICADA NO DOE Nº 34.501 DE 25/02/2021

**Onde se lê:** Vigência: 24/02/2021 a 23/02/2022

**Leia-se:** Vigência: 23/02/2021 a 22/02/2022

**Protocolo: 634787**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 276/2021 - SAGA**, PUBLICADA EM DOE Nº 34.511, publicada em 09.03.2021

**ONDE LÊ:** PORTARIA 276/2020- SAGA

**LEIA-SE:** PORTARIA 276/2021- SAGA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**ERRATA DA PORTARIA Nº 244/2021 - SAGA**, PUBLICADA EM DOE Nº 34.511, publicada em 09.03.2021

**ONDE LÊ:** PORTARIA 244/2020- SAGA

**LEIA-SE:** PORTARIA 244/2021- SAGA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**ERRATA DA PORTARIA Nº 254/2021 - SAGA**, PUBLICADA EM DOE Nº 34.511, publicada em 09.03.2021

**ONDE LÊ:** PORTARIA 254/2020- SAGA

**LEIA-SE:** PORTARIA 254/2021- SAGA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**ERRATA DA PORTARIA Nº 277/2021 - SAGA**, PUBLICADA EM DOE Nº 34.511, publicada em 09.03.2021

**ONDE LÊ:** PORTARIA 277/2020- SAGA

**LEIA-SE:** PORTARIA 277/2021- SAGA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 634924**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 630682** PUBLICADA NO DOE Nº 34.501

**Onde se lê:** Vigência: 25/02/2021 a 24/02/2022

**Leia-se:** Vigência: 24/02/2021 a 23/02/2022

**Protocolo: 634791**

## EXTINÇÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

Processo: 2020/43479

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 071/2020-SEGUP, com fundamento no inciso XVII do Art. 78 e inciso I do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO, do Contrato originário.

Fundamentação Jurídica: Parecer Jurídico nº058/2021-CONJUR

Data da Assinatura: 05/03/2021

Empresa: M L C CARRETLHA

CNPJ: 30.711.373/0001-31

Endereço: Rua Leide das Neves nº 0, QD G6 LT 12 LT, Novo Aleixo, CEP: 69058- 293, Manaus - AM

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 634786**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, professor, mestre, inscrito no CPF sob o nº 374.404.972-87, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina Políticas Públicas Educacionais para Segurança Pública, no Curso de especialização em docência do Ensino Superior em Segurança Pública, a ser realizado no período de 12/04/2021 a 16/04/2021, e terá carga horária de 30 horas/aula, cujo valor global é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015, 149/2015, 347/2020, 355/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas; 339036 e 339047.

Belém/PA, 08 de Março de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 634887**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 09 de Março de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 634893**

## DIÁRIA

**OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 133/2021-SAGA**

de 09.02.2021, em virtude de ter permanecido nos municípios de SÃO FÉLIX DO XINGU e REDENÇÃO/PA, à serviço desta Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019 - SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU e REDENÇÃO /PA

PERÍODO: 18 à 21.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três).

SERVIDOR (ES): AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 5579376

JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 03(três) de pousada.

SERVIDOR (ES): CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF: 57222288-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 634911**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0779/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso II, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 318/2021-2º BPM, de 04 de março de 2021, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39454 RODRIGO SERRA DOS SANTOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE 2021/249699);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 39454 RODRIGO SERRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 42200101.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 39454 RODRIGO SERRA DOS SANTOS da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM/CPC I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 - 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 2º BPM/CPC I o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 634931**

**PORTARIA Nº 0764/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2021 4 00492 088 0184921 31, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Belém/PA, do CB PM RG 39146 DIEGO DISNEY DE SOUZA LOPES, expedida em 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 39146 DIEGO DISNEY DE SOUZA LOPES, a contar de 26 de fevereiro de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 634930**